DECRETO Nº 5404/2025, de 11 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação a Servidora Pública Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo V, da Lei Complementar nº. 121/2024, e considerando o Requerimento n° 01214/2025 e Parecer Jurídico de 11/06/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Pós-Graduação) de 20% (vinte por cento), a Servidora Pública Municipal DAIANE SZYMANSKI mat. 10497/2 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 11 de Junho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.